



## EDITAL NORMATIVO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NA XVI SEMANA DE ENFERMAGEM DA FAESF

A Comissão Científica da XVI SEMANA DE ENFERMAGEM DA FAESF, com o tema “Técnica, Ética e Política: Pilares Inegociáveis do Cuidado de Enfermagem”, torna público o edital N° 01/2026 que dispõe sobre a submissão de trabalhos científicos e comunica aos participantes do evento que estão abertas as inscrições para envio de estudos na modalidade PÔSTER, para apresentação na XVI Semana de Enfermagem da FAESF, que será realizada no período de 20 a 21 de maio de 2026 de forma presencial.

### 1. DA SUBMISSÃO

- 1.1 O prazo para submissão de trabalhos encerrará às 23h:59min (horário de Brasília) do dia **17 DE MAIO DE 2026**.
- 1.2 Os autores cadastrados no ato da submissão serão notificados via *e-mail* da confirmação de recebimento do resumo para avaliação.
- 1.3 **ATENÇÃO! ITEM MUITO IMPORTANTE:** O preenchimento das informações relativas ao resumo e a dados pessoais dos autores é de inteira responsabilidade do autor que realiza a submissão. A Comissão Científica da XVI Semana de Enfermagem não se responsabiliza por erros de digitação de dados (nome de autor, *e-mails*, títulos de estudos, corpo do resumo etc.) cometidos durante a submissão.
- 1.4 Não haverá, em hipótese alguma, correção de dados de qualquer natureza nos estudos submetidos. Os mesmos dados fornecidos por quem submete serão aqueles utilizados para emissão do certificado após o evento. **ATENTE-SE A ISTO!**
- 1.5 Após envio para apreciação pelos avaliadores não será possível a exclusão do trabalho. Uma vez submetido, o trabalho será imediatamente encaminhado para avaliação por parecerista para avaliação.
- 1.6 Resumos que possuírem divergências nas informações serão excluídos pela Comissão Científica.
- 1.7 Após a submissão do trabalho é proibida adição ou retirada de nomes de autores do estudo.
- 1.8 Para a submissão de trabalhos, **TODOS OS AUTORES** do estudo a ser submetido devem **OBRIGATORIAMENTE** estarem com a inscrição **CONFIRMADA**, isso também inclui o possível orientador.
- 1.9 Os trabalhos de estudantes deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, ter um profissional ou professor responsável (orientador).
- 1.10 Os orientadores contarão como coautores para fins de número mínimo de inscritos.
- 1.11 O orientador, caso exista, deve ser **OBRIGATORIAMENTE** o último coautor do estudo.
- 1.12 Cada trabalho deverá ser inscrito, individualmente, por um dos autores, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho. O 1º autor do trabalho será também o apresentador deste.
- 1.13 Cada participante poderá submeter até **DOIS (02)** resumos como 1º autor, não havendo limites para trabalhos em coautoria.
- 1.14 Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, um (01) autor e mais cinco (05)coautores, SENDO UM DELES PROFESSOR OU ENFERMEIRO.
- 1.15 Somente serão aceitos os resumos de trabalhos enviados exclusivamente **VIA LINK DE INSCRIÇÃO ([faesf.com.br/senfaesf](http://faesf.com.br/senfaesf))**. **NÃO** serão recebidos e processados trabalhos enviados por outros meios ou fora do prazo estabelecido.
- 1.16 É permitida a participação dos docentes da comissão científica como orientadores ou coorientadores nos trabalhos inscritos, entretanto, tais trabalhos não poderão ser premiados.

### 2. DOS TIPOS DE ESTUDOS ACEITOS PARA SUBMISSÃO



2.1 Poderão ser enviados os seguintes tipos de estudos:

- 2.1.1 Estudos de campo;
  - 2.1.2 Estudos de caso;
  - 2.1.3 Estudos documentais;
  - 2.1.4 Estudos experimentais;
  - 2.1.5 Relatos de experiência;
  - 2.1.6 Levantamentos;
  - 2.1.7 Reflexões teóricas;
  - 2.1.8 Revisões de literatura (bibliográfica/narrativa, integrativa, sistemática de escopo, bibliométrica etc.);
- 2.2 Não serão aceitas descrições de projetos e intenções de trabalho.

### 3. DOS EIXOS TEMÁTICOS

3.1 Os temas dos resumos deverão ser classificados de acordo com um dos eixos temáticos abaixo:

- 3.1.1 Direito à saúde;
- 3.1.2 Ética e bioética em saúde;
- 3.1.3 Democracia e saúde;
- 3.1.4 Políticas públicas de saúde;
- 3.1.5 Integralidade, universalidade e equidade nas práticas assistenciais;
- 3.1.6 Práticas multiprofissionais;
- 3.1.7 Educação e formação em saúde;
- 3.1.8 Vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador etc.);
- 3.1.9 Ciência, tecnologia e inovação em saúde;
- 3.1.10 Promoção da saúde;
- 3.1.11 Arte e cultura na saúde;
- 3.1.12 Gênero, sexualidade, diversidade e saúde;
- 3.1.13 Práticas integrativas e complementares;
- 3.1.14 Determinantes sociais em saúde;
- 3.1.15 Saúde mental;
- 3.1.16 Eixo transversal: os resumos inscritos neste eixo são aqueles que não se encaixam na descrição dos eixos acima citados, mas que provocam a reflexão/discussão acerca da temática geral.

### 4. ORIENTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DOS RESUMOS

4.1 Os trabalhos que envolverem seres humanos devem apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com número de parecer exposto no corpo do resumo (especificamente na seção de metodologia).

4.2 As pesquisas que envolverem animais também precisam, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a aprovação pelo Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) e o número de parecer deve estar exposto no corpo do resumo (especificamente na seção de metodologia).

4.3 A responsabilidade de submissão dos trabalhos científicos ao CEP cabe, exclusivamente, aos autores dos resumos. A Comissão Científica fica isenta de qualquer intercorrência relacionada a esse processo.

4.4 O resumo do trabalho deverá conter, **NO MÍNIMO, 350 palavras e, NO MÁXIMO, 500 palavras** (não incluídos o título, os nomes dos autores, as afiliações institucionais, o e-mail do 1º autor, o eixo temático e as palavras-chave), sendo consideradas somente as palavras do corpo do texto (da introdução até a última palavra da conclusão/considerações finais). Não confeccionar um “resumo do resumo”, tendo em vista que o que será avaliado pelos



pareceristas será o corpo do resumo de 500 palavras colado no ato da submissão.

**4.5 O resumo deve ser configurado em fonte Times New Roman, tamanho 10, todas as margens a 2 cm, corpo do resumo com alinhamento justificado, em espaçamento simples com texto corrido dos tópicos presentes no item 4.13.** O modelo/template do resumo em formato .doc encontra-se disponível para download em: [faesf.com.br/senfaesf](http://faesf.com.br/senfaesf)

4.6 O título do resumo deve ser breve e informativo com, no máximo, 15 palavras, estar em caixa alta (letras maiúsculas) centralizado e em negrito.

4.7 Não serão aceitos arquivos em formatos que não sejam .doc ou .docx.

4.8 O nome do autor e dos coautores deverão ser inseridos de forma completa e sem abreviações no arquivo do resumo. Os nomes deverão estar alinhados à direita, um abaixo do outro e devem vir acompanhados de numeração para identificação das afiliações.

4.9 As afiliações institucionais dos autores devem vir logo abaixo dos nomes e devem conter instituição, cidade, estado, país.

4.10 Não empregar titulação, utilizar apenas a instituição a qual o autor está e/ou esteve vinculado recentemente para estabelecer a afiliação. Se dois ou mais autores fizerem parte da mesma instituição atribuir a mesma numeração a estes.

4.11 **ATENÇÃO:** se atentar à correta numeração da afiliação institucional ao nome dos autores.

4.12 O resumo do trabalho deverá conter obrigatoriamente a sequência abaixo:

4.12.1 **INTRODUÇÃO:** visão geral sobre o assunto, indicando a relevância da pesquisa;

4.12.2 **OBJETIVO:** apresentação do propósito do estudo, iniciado com verbo no infinitivo;

4.12.3 **MÉTODOS:** especificação do tipo de estudo, descrição dos procedimentos utilizados na realização da pesquisa como local, amostra, protocolo, tratamento estatístico, entre outros aspectos que o autor considerar necessário;

4.12.4 **RESULTADOS:** destacar os resultados alcançados com o estudo, correlacionando com a literatura vigente, sem necessidade de citação de autores;

4.12.5 **CONCLUSÃO** ou **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** apresentar as respostas ao objetivo da pesquisa;

4.12.6 **PALAVRAS-CHAVE:** inserir de três (03) a cinco (05) palavras-chave no final do resumo, separadas por vírgula. As palavras-chave poderão ser selecionadas de acordo com Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) (<http://decs.bvs.br/>) ou *Medical Subject Headings* (MeSH) (<https://www.nlm.nih.gov/mesh>).

4.13 **Não há necessidade de citação das referências no corpo do resumo**, a fim de economizar palavras.

4.14 Os autores deverão confeccionar o resumo **conforme modelo disponibilizado pela Comissão Científica.**

4.15 Não incluir gráficos, figuras e nem tabelas no resumo.

4.16 O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo.

4.17 A qualidade do texto (gramática, ortografia e digitação) e as informações contidas no resumo são de inteira responsabilidade dos autores.

4.18 **ATENÇÃO:** os resumos enviados fora da formatação exigida serão AUTOMATICAMENTE INDEFERIDOS, sem chances para reenvio.

4.19 Todos os resumos submetidos dentro das normas serão avaliados. Não serão aceitos trabalhos que firam o código de ética ou a Resolução Nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que estabelece os critérios para pesquisa envolvendo seres humanos ou princípios éticos de experimentação animal definidos pela Lei Nº 11.794/2008.

## 5. SOBRE O PÔSTER



5.1 A confecção dos Pôsteres é de inteira responsabilidade dos autores, deve-se seguir o modelo padronizado pela Comissão Científica, disponível em: [faesf.com.br/senfaesf](http://faesf.com.br/senfaesf)

## 6. CRONOGRAMA

Atividade	Data de envio
Submissão dos resumos <i>Obs. Exclusivamente via link do evento</i> <a href="http://faesf.com.br/senfaesf">faesf.com.br/senfaesf</a>	Até 17/05/26
Prazo para comissão científica enviar os pareceres	Até 18/05/26
Apresentação dos trabalhos "ACEITOS"	20/05/26
Premiação dos melhores trabalhos	21/05/26

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O não cumprimento das normas deste edital desclassificará o trabalho e este não poderá ser apresentado/exposto.

7.2 À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este processo no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

7.3 As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.


7.4 A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas. Os casos omissos do presente regulamento serão encaminhados à Comissão Científica do evento.


7.5 Todos os materiais produzidos sobre os resumos (anais, certificado, dentre outros) serão reprodução fiel das informações submetidas pelo autor. Portanto, não é possível proceder com alterações quanto à grafia do título, resumo ou autores após efetuada submissão. Salientamos que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo.

7.6 Os autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

7.7 Os casos omissos deste processo serão analisados pelas Comissões Organizadora Científica.

Pedreiras (MA), 16 de Abril de 2026.

  
Profa. Dra. Cecília Natielly da Silva Gomes  
Coordenadora do curso de Enfermagem da FAESF  
PRESIDENTE XVI SENFAESF

  
Profa. Dra. Fernanda Michelle Santos E Silva  
Coordenadora da XVI SENFAESF